



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Gabarito	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 217, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.023.

(Realoca servidora que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se gestante e que sua atividade exercida na função de Auxiliar de Enfermagem, na Unidade Básica de Saúde, a expõe a agentes insalubres;

CONSIDERANDO o artigo 61 da Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010 (que disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis, das Autarquias e das Fundações Municipais), do qual dispõe que **"A funcionária gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais previstos no artigo anterior, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não penoso e não perigoso"**; e

CONSIDERANDO, por fim, que a servidora deverá ser imediatamente afastada de atividades que ofereçam riscos a sua saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. REALOCAR temporariamente, enquanto durar seu estado gestante ou lactante, a servidora **Cristina de Paula Pereira**, portadora da cédula de identidade RG nº 45.835.211-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 352.610.608-85, para exercer suas funções na Academia da Saúde.

Parágrafo único. A servidora ora designada, enquanto permanecer seu estado de gravidez ou lactação, não poderá ser exposta a agentes insalubres, penosos e perigosos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 23 de outubro de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Kátia Alessandra Benini Boschetti

Assessora Técnica de Gabinete

PORTARIA Nº 218, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.023.

(Designa função a servidora e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal editou o Decreto nº 2.089, de 23 de outubro de 2.023, que "estabelece medidas administrativas de racionalização, controle orçamentário e contenção de despesas no âmbito da Prefeitura Municipal de Dirce Reis", visando aplicar com rigor, medidas que venham favorecer ao controle da aplicação de recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar de nº 101/2000, em especial os constantes do artigo 22, e ainda os limites estabelecidos pelo artigo 169 da Constituição Federal, em especial a adequação dos gastos com pessoal frente aos alertas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e

RESOLVE:

Art. 1º. AFASTAR temporariamente a gratificação concedida a servidora Andréia Mura Peres, RG nº 29.214.217-1 SSP/SP, CPF nº 296.915.288-60, Enfermeira, inscrita no COREN nº 114.971, para exercer a função de Responsável Técnica pelos Serviços de Enfermagem da UBS "Vereador Ari Ferreira da Silva".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 23 de outubro de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Kátia Alessandra Benini Boschetti

Assessora Técnica de Gabinete

PORTARIA Nº 219, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.023.

(Designa servidor em substituição que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor Donizeth Antônio Horácio, titular do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, requereu férias;

CONSIDERANDO que não há, no momento, servidores titulares no cargo de Motorista disponíveis para substituí-lo;

CONSIDERANDO a atividade essencial, contínua e ininterrupta da função do referido cargo, e, ainda, a falta de servidores no quadro de pessoal para suprir tal necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR temporariamente o servidor Rogério Vieira, portador da cédula de identidade RG nº 27.149.142-5SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 169.789.408-95, para substituir Donizeth Antônio Horácio, na função de Motorista, com lotação na Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 3 de 5

Municipal da Saúde, em gozo de férias, no período de 24/10/2.023 a 22/11/2.023.

Parágrafo único. O servidor ora designado terá jornada de trabalho 12 x 36 na forma da Lei nº 470/2005, de 24 de novembro de 2005.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 23 de outubro de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Kátia Alessandra Benini Boschetti

Assessora Técnica de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2023 - PROCESSO Nº 63/2023

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE OFICINA DE BALÉ PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA).

DESPACHO

Processada a presente DISPENSA ELETRÔNICA, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira nomeado pela Portaria nº 84/2023, adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa: CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.122.365/0001-01, vencedora do lote 01.

Dirce Reis, 23 de outubro de 2023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE OFICINA DE BALÉ PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA).

Contrato No: 70/2023

Valor: R\$ 19.100,00

Data: 23/10/2023

Vigência: 9 (nove) meses

Modalidade: Dispensa Eletrônico nº 09/2023 - Processo nº 63/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 4 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 02/2023

O Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o presente edital de divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas que foram aplicadas no dia **22 de outubro de 2023**.

Os candidatos que não concordarem com as respostas do gabarito oficial preliminar, poderão protocolar recursos diretamente no endereço www.concursosmaster.com.br, na área do candidato, das 0 às 23:59:59 horas do dia 24 de outubro de 2023.

Os recursos deverão ser elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.

Para cada questão requerida deverá ser protocolado um recurso. Os recursos em desacordo com o edital serão desconsiderados.

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)									
01: D	02: A	03: A	04: A	05: C	06: A	07: C	08: A	09: B	10: B
11: B	12: B	13: B	14: B	15: D	16: D	17: C	18: B	19: C	20: A
02 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)									
01: D	02: A	03: A	04: A	05: C	06: A	07: C	08: A	09: B	10: B
11: B	12: B	13: B	14: B	15: D	16: D	17: C	18: B	19: C	20: A
03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM									
01: A	02: D	03: D	04: A	05: D	06: A	07: C	08: D	09: B	10: B
11: B	12: B	13: B	14: B	15: D	16: D	17: C	18: B	19: C	20: A
04 - MOTORISTA									
01: C	02: B	03: C	04: A	05: D	06: C	07: A	08: D	09: A	10: C
11: B	12: C	13: B	14: A	15: D	16: C	17: B	18: A	19: C	20: A
05 - CUIDADOR EDUCACIONAL									

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 835

Página 5 de 5



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42



01: D	02: B	03: C	04: B	05: A	06: B	07: C	08: A	09: D	10: B
11: B	12: C	13: B	14: A	15: D	16: C	17: B	18: A	19: C	20: A

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 23 de outubro de 2023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ
Prefeito Municipal

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br

Página 2 de 2



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dfdf-a57b-a8fd-2596



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Dirce Reis (SP), Edição nº 835, ano V, veiculado em 23 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS VISONA (CPF ***796118**) em 23/10/2023 às 16:49:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dfdf-a57b-a8fd-2596>